

I. Cai a liminar que dade

protegia as invasões

D/F Domingo, 31/7/88

Júlio Fernandes

Foi revogada, na sexta-feira, a liminar que proibia a derrubada de barracos no Distrito Federal, concedida pelo juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Asdrubal Nascimento Lima. Segundo o chefe de divisão Jurídica da Terracap, Vicente Augusto Jungmann, os integrantes do Comitê de Cidadãos pela Dignidade de Brasília e da Ordem dos Advogados de Brasília (OAB), requerentes da liminar, não podem mais recorrer à justiça. Já a manhã haverá uma reunião com técnicos da Terracap para se discutir a retomada, das atividades de derrubada dos barracos das invasões do DF.

A revogação da liminar foi autorizada pelo presidente do Tribunal de Justiça do DF, desembargador Manoel Coelho, que, segundo Vicente Jungamann, considerou as liminares sem efeito. «Na segunda-feira os membros da presidência da Terracap se reúnem para fazer um levantamento das últimas duas semanas em que os trabalhos foram paralisados e para dar continuação as atividades que vinham desenvolvendo», afirmou.

Justiça

«Vamos ao Supremo Tribunal Federal na segunda-feira recorrer da decisão do desembargador Manoel Coelho», afirmou o advogado

indicado pela OAB e professor de sociologia jurídica da UnB, Paulo Lopo Saraiva. Segundo ele, a Terracap poderia ter pedido cassação das liminares, mas não poderia entrar com uma liminar para revogar uma outra liminar. «Eles deveriam ter esperado que os integrantes do Supremo Tribunal Federal voltassem de férias e não entrar com esse ato ilegal, que partiu somente da decisão de uma pessoa», disse.

Baseado na questão social e humanitária da decisão de proibição da derrubada dos barracos e no fato de que a Terracap não tem missão policial de desalojar as pessoas dos aglomerados precários de moradia, o advogado Paulo vai entrar com um processo judicial o que assegure a liminar concedida pelo juiz Asdrubal Lima. Para tanto, Paulo aponta dois caminhos: Levar a questão diretamente ao Pleno do Supremo Tribunal Federal, baseando-se no argumento de que somente o presidente do órgão tomou a decisão, ou entrar com uma «representação» perante o Supremo para que a decisão seja revogada. «Vamos sair da área do DF para entrarmos na área federativa, que é o Supremo Tribunal Federal, a maior instância judiciária brasileira», afirmou.

De acordo com o integrante do Comitê de Cidadãos pela Dignidade de Brasília, Deodado Rivera, que também é pesquisador de direitos sociais, o problema das invasões em Brasília é mujito mais sério do que se pensa. «Eles não são desocupados, são trabalhadores em estado de necessidade», informou.

Ele afirmou que só em Brasília mais de 3.500 pessoas moram em invasões espalhados pela cidade, principalmente na Vila Paranoá, Varjão do Torto, acampamento da Telebrasília Setor Gráfico e Cruzeiro e que mais de 80% dos moradores são crianças e os pais ganham de um a dois salários mínimos. «É um terracapmoto. A diferença é que um terremoto é provocado por uma torrente e o terracapmoto foi provocado por uma decisão administrativa».

Ontem, o advogado Paulo e o pesquisador Deodado passaram o dia preparando um documento com mais de 20 laudas justificando a questão das invasões. «Vamos enviar o documento ao presidente José Sarney, ao deputado Ulysses Guimarães, ao procurador geral da República, Sepúlveda Pertence; ao governador José Aparecido e demais autoridades do Governo do Distrito Federal», disse Deodato Rivera.